



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 13956.
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o “Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc”, conforme segue:

I – PODER PÚBLICO

Secretário de Cultura e Turismo:
Juliano Rodrigues da Silva Domingues

Gabinete:
Aline Aparecida Marques

Secretaria de Governo:
Debora Luciana Godinho

Câmara Municipal
Alexandra Falacho Torres;

Secretaria de Finanças
Regiane da Rosa

II – SOCIEDADE CIVIL

João Victor de Oliveira Ferreira
Marcos Phelipe José de Oliveira
João Donizete Ribeiro Junior
Rafaela Renata Soares de Campos
Diana Alves Antunes
Ana Carolina de França Rosa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no
local de costume em 10 de setembro de 2020.


JULIANA PRADO SOARES
Secretária de Administração